



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 3938 / 2025

DATA: 28/07/25 - 14:12
Requerente: 36300-FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro**
Cidade: São Sebastião da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 074/2025 - Solicita anulação e suplementação de fontes

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/08/2025 15:21:26	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 74-Suplementar - Educação - Fonte 103.pdf	
05/08/2025 08:21:39	[REDACTED]	Oficio 440-2025 - Solicita Projeto de Lei abertura de crédito.pdf	
05/08/2025 08:25:19	[REDACTED]	Oficio 425-2025 ENCAMINHA PL 074-25.pdf	
05/08/2025 08:25:22	[REDACTED]	Mensagem Justificatva PROJ LEI 074-2025.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 28/07/2025 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **N°:** 3938/2025 **Data:** 28/07/2025

Requerente: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/08/2025 15:45:00	Ariane Jesuino

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/08/2025 09:43:34	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	05/08/2025 08:27:38	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/08/2025 15:22:18	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminho Projeto de lei 74/2025 para a análise e devidas providências.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	29/07/2025 08:04:55	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	29/07/2025 08:00:18	Exilaine Gaspar
--------	-------------	--------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	61 - Prefeito (a)	29/07/2025 08:00:18	Exilaine Gaspar
--------	----------	-------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/07/2025 14:12:48	Bruna Siqueira da
--------	-------------	---	---------------------	-------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	31 - Educação e Cultura	28/07/2025 14:12:48	Bruna Siqueira da
--------	--------	-------------------------	---------------------	-------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura digital.

Ofício nº. 425/2025

REF.: ENCAMINHA PL 074/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em Regime de Urgência, O PROJETO DE LEI N.º 074/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 05/08/2025 08:25

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 74 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.908,36 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.908,36 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 -Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.361.0005.2036 Manutenção das Escolas Públicas e Centros de Educação Infantil
116 – 3.3.90.32.00.00.00.00 3103 Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.....R\$ 95.000,00

06 -Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.365.0005.2036 Manutenção das Escolas Públicas e Centros de Educação Infantil
130 – 3.3.90.32.00.00.00.00 3103 Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.....R\$ 45.000,00

06 -Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.367.0005.2036 Manutenção das Escolas Públicas e Centros de Educação Infantil
141 – 3.3.90.32.00.00.00.00 3103 Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.....R\$ 35.000,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.365.0005.2034 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil
131 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3103 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 104.908,36

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação total de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.361.0005.2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil
122 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3103 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 279.908,36

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 04 de agosto de 2.025.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Assinado por:


EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

 05/08/2025 08:25

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:


Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno

 05/08/2025 11:22:43

Francisca B. da Silva Bueno
Secretaria Municipal de
Educação

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

 06/08/2025 08:25:24

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 074/2025

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre a autorização para abertura abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.908,36 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor.

O crédito suplementar é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação. A justificativa para tramitação em regime de urgência se encontra no Ofício nº 440/2025 da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 05/08/2025 08:26

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ofício 440/2025

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2025

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar

Senhor Contador,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando à **abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 279.908,36 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor.

A abertura do crédito adicional suplementar é essencial para viabilizar a continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Educação.

Contando com a habitual atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno
05/08/2025 11:22:56

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 67/2025 de 01 de março de 2025

Ilmo. Senhor:
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Diretor do Departamento de Contabilidade
São Sebastião da Amoreira – PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 06 de agosto de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 074/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.908,36 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: ____ - Processo: 3938/2025.
- Finalidade: reforço de dotação constante no orçamento em vigor para viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto que o projeto estará disponível assim que possível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal